



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer de Relator Especial ao PL nº 120/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção do Fundo de Assistência Social, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto Ordinária de Lei de nº 054/2023, recebido em 04/08/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 120/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01-23 de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados à manutenção do Fundo de Assistência Social, e dá outras providências, com a finalidade de atender os serviços de obras sociais necessários para população, no valor de R\$ 161.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2023.

RELATOR ESPECIAL

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB